



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**Pró - Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenação Acadêmica de Graduação**

**RETIFICAÇÃO 01 - ALTERAÇÃO DOS ITENS n° 2.9, n° 3.4, n° 3.5, n° 5.2 (TABELA 01) E DO CRONOGRAMA DO EDITAL INTERNO N° 02/2020 – Programa de Monitoria com Bolsa para o Semestre Suplementar**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal da Bahia-PROGRAD, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução N° 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), datada do dia 19/08/2020,

**RESOLVE:**

Alterar a redação dos itens **n° 2.9, n° 3.4, n° 3.5, n° 5.2 (Tabela 01)**, bem como do item **n° 10** (Cronograma para Cadastramento dos monitores bolsistas) do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

**2.9.** Para efetivar a submissão dos projetos, as Congregações das Unidades Universitárias deverão enviar e-mail para [numob@ufba.br](mailto:numob@ufba.br), do dia **06/08/2020** até o dia **26/08/2020**, com o Assunto “Projeto de Monitoria – (Nome da Unidade ao qual o projeto está vinculado)”, por exemplo: “Projeto de Monitoria – Faculdade de Educação”, acompanhado dos seguintes anexos em formato.pdf:

- a. Formulário definido no Anexo I, devidamente preenchido e
- b. Ofício assinado pelo representante da Congregação da Unidade Universitária ou Ata de reunião, com relação dos projetos aprovados.

**3.4.** A PROGRAD publicará no site, [www.prograd.ufba.br](http://www.prograd.ufba.br), o quantitativo de bolsas distribuídas por Unidade Universitária, até o dia **31/08/2020**.

**3.5.** Caberá a Congregação da Unidade Universitária distribuir as bolsas que couberem à Unidade Universitária entre os projetos aprovados, seguindo critérios estabelecidos pela Unidade e encaminhar à PROGRAD a lista com o quantitativo de bolsas distribuídas por projetos, para o Semestre Suplementar, até o dia **08/09/2020**, por meio do e-mail: [numob@ufba.br](mailto:numob@ufba.br). Deverá ser encaminhada também uma planilha no Excel discriminando a Unidade, Departamento, Docente Responsável, Componente Curricular, Período Semestre Suplementar, Quantitativo de Monitores com Bolsa e Professores Participantes (Modelo



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Pró - Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenação Acadêmica de Graduação

disponível no Site da PROGRAD/UFBA). A partir desta data poderá ser iniciado o processo de seleção dos monitores. Disponível aqui : <https://prograd.ufba.br/bolsas-monitoria>

3.6. A PROGRAD publicará no seu portal [www.prograd.ufba.br](http://www.prograd.ufba.br), até o dia **11/09/2020**, o quantitativo de bolsas por projeto para o Semestre Suplementar, conforme distribuição de bolsas indicada pela Congregação da Unidade.

5.2. O cadastro de monitores(as) e o pagamento das bolsas está condicionado ao cumprimento do seguinte cronograma:

TABELA 01 - CRONOGRAMA PARA CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS		
SEMESTRE SUPLEMENTAR		
Ações	Prazo para o cadastro	Número de Bolsas
Envio dos Formulários de <b>Cadastro dos novos(as) monitores(as) BOLSISTAS.</b>	De <b>11/09/2020</b> a <b>28/09/2020</b>	<b>03 (Três) Pagamentos</b>

### 10.

#### CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO / DATA	AÇÕES	
PROJETOS	PROGRAD	CONGREGAÇÕES
<b>06/08/2020</b>	Publicação do Edital.	-----
<b>06/08/2020 até o dia 26/08/2020</b>	-----	Envio dos projetos aprovados de monitoria com <b>BOLSA</b> . A aprovação citada poderá ser <b>Ad Referendum</b> .
<b>Até 31/08/2020</b>	Publicação do quantitativo de bolsas por Unidade Universitária.	-----



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Pró - Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenação Acadêmica de Graduação

Até 08/09/2020	-----	Envio da lista com a distribuição das bolsas por projeto. <b>A partir desta data poderá ser iniciado o processo de seleção dos monitores.</b>
Até 11/09/2020	Publicação dos projetos de monitoria <b>com bolsa.</b>	-----
<b>CADASTRO DE MONITORES</b> Semestre Suplementar	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL (Departamento ou Coord. Acadêmica)</b>	
De 11/09/2020 a 28/09/2020	Envio dos Formulários de <b>Cadastro</b> dos monitores(as) <b>BOLSISTAS</b> . que farão jus à bolsa ( <b>03 pagamentos</b> ).	

Os demais itens permanecem inalterados.

Salvador, 20 de agosto de 2020.

**Penildon Silva Filho**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação